





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

Uma publicação do Instituto Global ESG e do Movimento Interinstitucional e Multissetorial ESG na Prática em parceria com a Editora Verde Vida.

2



INTEGRAÇÃO
ESTRATÉGICA
QUE GERA IMPACTO



esgnapratica.org | institutoesg.org



movimento@esgnapratica.org



[@esgnapraticaorg](https://www.instagram.com/esgnapraticaorg)



[linkedin.com/company/movimento-esg-na-pratica](https://www.linkedin.com/company/movimento-esg-na-pratica)



20+
Legado & Ação
ESG NA PRÁTICA
2025 - 2045

PODER
PÚBLICOSISTEMA
DE JUSTIÇAINICIATIVA
PRIVADASOCIEDADE
CIVIL

ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL



ESG NA PRÁTICA

7 EIXOS DE INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA.

O **ESG NA PRÁTICA** é um movimento entre instituições públicas e privadas, e os mais diversos setores econômicos e sociais, que promove o desenvolvimento sustentável e conecta visões, atribuições e capacidades com o objetivo de transformar agendas, intenções e compromissos em resultados concretos, impacto real e duradouro. Um pacto responsável com a paz, com as pessoas, com as parcerias, com a prosperidade e com o planeta; porque “quem se importa, ganha”.



INTEGRAÇÃO
QUE GERA IMPACTO.



INSTITUIÇÕES QUE
CONSTROEM O FUTURO.



SUSTENTABILIDADE
QUE TRANSFORMA REALIDADES.



INTEGRAÇÃO
ESTRATÉGICA
QUE GERA IMPACTO



esgnapratica.org | institutoglobal.org



movimento@esgnapratica.org



[@esgnapraticaorg](https://www.instagram.com/esgnapraticaorg)



[linkedin.com/company/movimento-esg-na-pratica](https://www.linkedin.com/company/movimento-esg-na-pratica)



2004 - 2024

ESG 20 anos

América
Social &
Governança

20+

Legado & Ação
ESG NA PRÁTICA
2025 - 2045



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

Sumário

MOVIMENTO INTERINSTITUCIONAL E MULTISSETORIAL ESG NA PRÁTICA.....	5
Sete eixos de integração, articulação e convergência para transformar princípios em ação sustentável..	5
Apresentação	5
1. O significado de um movimento interinstitucional e multissetorial.....	6
1.1 Interinstitucional: cooperação entre instituições públicas e privadas	6
1.2 Multissetorial: a diversidade da sociedade e dos setores produtivos	7
1.3 A convergência entre as duas dimensões	8
2. Da origem conceitual ao Manifesto ESG na Prática.....	9
3. Os vinte Princípios Norteadores e a criação do Programa ESG20+	10
4. Sete eixos de integração, articulação e convergência	14
4.1 Eixo Poder Público: liderança que transforma realidades	16
4.2 Eixo Sistema de Justiça: segurança jurídica e instituições fortes para um futuro sustentável... ..	19
4.3 Eixo Iniciativa Privada: inovação, competitividade e geração de valor sustentável	22
4.4 Eixo Sociedade Civil: participação, mobilização e construção coletiva de soluções	25
4.5 Eixo Academia: conhecimento que transforma.....	28
4.6 Eixo Internacional: cooperação que amplia impacto.....	31
4.7 Eixo Imprensa: informação que transforma.....	34
5. A convergência dos eixos na atuação dos Conselhos Permanentes.....	35
6. O papel estruturante do Instituto Global ESG e de sua rede	36
7. Transformação sustentável como resultado compartilhado.....	37
8. Salvaguardas de legitimidade e efetividade.....	38
Considerações finais: uma arquitetura para fazer acontecer.....	39
Referências institucionais e documentais	40





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

MOVIMENTO INTERINSTITUCIONAL E MULTISSETORIAL ESG NA PRÁTICA

Sete eixos de integração, articulação e convergência para transformar princípios em ação sustentável

Apresentação

O Movimento Interinstitucional e Multissetorial ESG na Prática nasce da compreensão de que os grandes desafios ambientais, sociais, econômicos e de governança do nosso tempo não podem ser enfrentados de forma isolada, episódica ou exclusivamente declaratória. A emergência climática, a persistência das desigualdades, a necessidade de uma transição energética justa, a integridade das instituições, a competitividade dos setores produtivos, a proteção das gerações futuras e a construção de novos padrões de desenvolvimento constituem dimensões interdependentes de uma mesma realidade. Por essa razão, exigem instituições conectadas, capacidades complementares, responsabilidades compartilhadas e mecanismos permanentes de cooperação capazes de converter intenções em resultados verificáveis.

Mais do que uma plataforma de diálogo, o Movimento ESG na Prática constitui um ambiente estruturado de convergência. Sua identidade está vinculada à passagem do discurso para a implementação, da manifestação de compromisso para a criação de instrumentos, da atuação compartimentada para a coordenação institucional e da multiplicação de iniciativas dispersas para a formação de uma arquitetura colaborativa. Seu propósito não é substituir competências legais, institucionais ou setoriais, mas aproximá-las, qualificá-las e potencializá-las, respeitando a autonomia de cada participante e criando condições para que diferentes atores possam contribuir, dentro de suas atribuições, para objetivos comuns de desenvolvimento sustentável.

Essa concepção está sintetizada em quatro verbos que orientam a atuação do Movimento: **conectar, cooperar, construir e transformar**. Conectar significa reconhecer os atores, as experiências, os conhecimentos e os recursos já existentes. Cooperar significa organizar relações de confiança e reciprocidade em torno de propósitos comuns. Construir significa desenvolver soluções, referências e instrumentos de maneira participativa. Transformar significa fazer com que esse esforço produza mudanças concretas em políticas públicas, decisões institucionais, modelos de negócio, práticas sociais, produção científica, cooperação internacional e circulação de informação qualificada.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

O Movimento assume, portanto, uma função de ponte. Ele aproxima o Estado e a sociedade, o setor público e a iniciativa privada, a ciência e a tomada de decisão, a regulação e a inovação, a Justiça e a cidadania, o conhecimento nacional e a cooperação internacional, bem como os fatos de interesse público e sua adequada compreensão social. Nessa arquitetura, a sustentabilidade deixa de ser um campo periférico ou restrito a especialistas e passa a ser compreendida como princípio de organização do desenvolvimento, da governança e da geração de valor público e privado.

1. O significado de um movimento interinstitucional e multissetorial

1.1 Interinstitucional: cooperação entre instituições públicas e privadas

6

O caráter interinstitucional do Movimento decorre da **articulação entre instituições distintas, públicas e privadas, que conservam suas identidades, competências, responsabilidades e formas próprias de governança, mas reconhecem a existência de desafios que ultrapassam os limites de qualquer organização considerada individualmente**. Essa cooperação pode envolver órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, instituições do Sistema de Justiça, empresas, associações empresariais, organizações da sociedade civil, universidades, centros de pesquisa, entidades profissionais, veículos de comunicação, organismos internacionais, representações diplomáticas e redes especializadas.

Interinstitucionalidade não significa fusão de estruturas, transferência indevida de atribuições ou diluição de responsabilidades. Significa criar interfaces legítimas e transparentes para que diferentes instituições compartilhem diagnósticos, coordenem agendas compatíveis, formulem recomendações, desenvolvam projetos, promovam capacitações, organizem consultas e construam referências que possam ser apropriadas por cada participante segundo suas competências. **O valor dessa abordagem está precisamente na preservação da pluralidade institucional combinada com a formação de um espaço comum de trabalho.**

Em uma federação complexa como a brasileira, a dimensão interinstitucional também permite enfrentar a **fragmentação entre níveis de governo e políticas setoriais**. Uma agenda de desenvolvimento sustentável pode depender simultaneamente de legislação nacional, regulamentação administrativa, implementação estadual, execução municipal, controle externo, segurança jurídica, financiamento, inovação empresarial, conhecimento científico e participação social. Quando esses elementos não dialogam, surgem





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESSA



INTERNACIONAL

sobreposições, lacunas, insegurança, custos de conformidade, baixa capacidade de execução e perda de impacto. O Movimento procura contribuir para a coerência entre essas dimensões, sem pretender uniformizar realidades que exigem soluções próprias.

Essa articulação deve ser **guiada por integridade, transparência, respeito à legalidade, clareza de papéis, publicidade dos propósitos e prevenção de conflitos**. A cooperação somente gera legitimidade quando não se converte em captura institucional, representação meramente simbólica ou validação automática de interesses. O ambiente interinstitucional precisa ser tecnicamente qualificado, suprapartidário, aberto à diversidade de visões e orientado ao interesse público, ao desenvolvimento econômico sustentável e à produção de benefícios sociais e ambientais concretos.

1.2 Multissetorial: a diversidade da sociedade e dos setores produtivos

7

O caráter multissetorial amplia essa arquitetura para os diferentes segmentos da sociedade e, de modo particularmente relevante, para os setores produtivos de cada área de produção e serviços. A sustentabilidade não se materializa de forma idêntica na indústria, no agronegócio, no comércio, na construção, na infraestrutura, na energia, na mineração, na mobilidade, no turismo, na tecnologia, nas finanças, na saúde, na educação, na cultura, nas comunicações, nos serviços profissionais ou na economia criativa. **Cada setor possui cadeias de valor, riscos, oportunidades, capacidades tecnológicas, marcos regulatórios, impactos territoriais e graus de maturidade próprios.**

Ser multissetorial significa reconhecer essa diversidade e impedir que o ESG seja tratado como um modelo único, inacessível ou descolado das condições concretas de empresas, instituições e territórios. Significa criar caminhos para organizações de todos os portes, inclusive micro e pequenas empresas, cooperativas, negócios de impacto, empreendimentos comunitários e organizações locais, evitando que a sustentabilidade seja percebida como agenda exclusiva de grandes corporações ou de instituições com elevada capacidade financeira e técnica. Também significa incorporar trabalhadores, consumidores, comunidades, juventudes, povos e comunidades tradicionais, grupos historicamente vulnerabilizados, profissionais, especialistas e cidadãos como sujeitos da transformação.

A multissetorialidade exige tradução. Princípios gerais precisam ser convertidos em linguagens, métricas, incentivos, ferramentas e trajetórias compatíveis com cada realidade produtiva. Exige, ainda, que a transição sustentável seja economicamente responsável e socialmente justa, combinando ambição com





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

viabilidade, inovação com inclusão, segurança jurídica com aperfeiçoamento regulatório e competitividade com responsabilidade socioambiental. **O Movimento atua como ambiente para essa tradução, conectando desafios setoriais a capacidades institucionais e criando condições para que boas práticas circulem, sejam adaptadas e alcancem escala.**

1.3 A convergência entre as duas dimensões

Interinstitucional e multissetorial são conceitos complementares. O primeiro organiza a relação entre instituições; o **segundo** assegura a presença e a consideração das diferentes realidades econômicas, sociais e produtivas.

A interinstitucionalidade sem multissetorialidade pode produzir soluções tecnicamente organizadas, porém distantes dos setores que deverão implementá-las.

8

A multissetorialidade sem interinstitucionalidade pode gerar participação ampla, mas sem canais capazes de converter contribuições em políticas, normas, decisões, investimentos e instrumentos permanentes.

A força do Movimento está na combinação dessas duas dimensões.

Essa combinação forma uma engrenagem na qual cada participante oferece uma capacidade específica. O Poder Público formula políticas, regula, planeja, contrata, investe e presta serviços. O Sistema de Justiça protege direitos, assegura previsibilidade, resolve conflitos e fortalece a integridade. A iniciativa privada inova, produz, emprega, investe e organiza cadeias de valor. A sociedade civil mobiliza, representa, monitora e produz soluções comunitárias. A academia pesquisa, forma pessoas, avalia evidências e desenvolve conhecimento aplicado. O eixo internacional compartilha experiências, conecta agendas e amplia cooperações. A imprensa informa, investiga, contextualiza e fortalece a consciência pública. Nenhuma dessas funções é suficiente isoladamente, mas todas se tornam mais efetivas quando articuladas em uma governança orientada a resultados.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRÓPRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESSA



INTERNACIONAL

2. Da origem conceitual ao Manifesto ESG na Prática

O Movimento reconhece a trajetória internacional que consolidou a integração entre fatores ambientais, sociais e de governança na tomada de decisões. O legado de Kofi Annan ocupa lugar especial nessa história, não apenas pela criação e projeção do Pacto Global das Nações Unidas, mas também por sua capacidade de convocar governos, empresas, sociedade civil e outros atores a assumirem responsabilidades compartilhadas diante de desafios globais. A visão segundo a qual o desenvolvimento sustentável exige a participação de múltiplos interessados permanece atual porque reconhece que os governos, embora indispensáveis, não conseguem moldar sozinhos o futuro comum.

Ao celebrar duas décadas da difusão dos pilares ESG, o Manifesto ESG na Prática foi concebido como legado e chamado à ação. Legado, porque reconhece o percurso de amadurecimento institucional, normativo, empresarial e social construído desde 2004. Chamado à ação, porque projeta um novo ciclo, no qual a consolidação conceitual precisa ser acompanhada por implementação, métricas, cooperação, transparência e resultados. **O Manifesto não encerra um processo; inaugura uma etapa de maior responsabilidade.**

Seu sentido prioritário é afirmar que o ESG deve ser percebido e praticado como plataforma estratégica de governança e desenvolvimento, aplicável ao setor público, à iniciativa privada e à sociedade. Essa plataforma deve organizar esforços já existentes, ampliar a percepção de valor das práticas sustentáveis, promover acesso a instrumentos adequados e facilitar a compreensão de como normas, políticas, projetos, investimentos e comportamentos podem convergir para o desenvolvimento sustentável. A proposta não é produzir uma camada adicional de complexidade, mas contribuir para mapear, articular, simplificar e tornar aplicáveis referências que muitas vezes se encontram dispersas.

O Manifesto também estabelece uma escolha metodológica relevante: não reduzir o ESG a uma agenda reputacional ou a uma coleção de compromissos voluntários. Quando tratado de maneira consistente, o ESG influencia planejamento, gestão de riscos, alocação de capital, compras e contratações, relações de trabalho, inovação, integridade, transparência, participação social, políticas climáticas, desenvolvimento territorial e prestação de contas. Por isso, sua aplicação deve ser conectada a responsabilidades, indicadores, prazos, governança e mecanismos de aprendizagem.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

3. Os vinte Princípios Norteadores e a criação do Programa ESG20+

Do Manifesto resultaram os **20 Princípios Norteadores do ESG para o Desenvolvimento Sustentável**, concebidos como uma agenda integrada para orientar as duas décadas seguintes. A nomenclatura oficial dos princípios traduz um percurso que começa pela organização normativa, passa pela democratização das práticas, alcança temas climáticos, econômicos, sociais, tecnológicos e institucionais e culmina na formação de uma engrenagem multissetorial.

Os vinte Princípios Norteadores são:

01 - Simplificação e Integração Normativa;

02 - Sustentabilidade para Todos os Portes e Setores;

03 - Justiça Climática e Resiliência Social;

04 - Transição Energética e Incentivos;

05 - Economia Circular e Cadeias Produtivas Sustentáveis;

06 - Governança Ética e Transparente;

07 - Engajamento e Participação Social;

08 - Educação e Cultura Sustentável;

09 - Inclusão Social e Diversidade;

10 - Inovação e Tecnologias Limpas;

11 - Instrumentos Fiscais e Tributários Sustentáveis;

12 - Proteção Intergeracional;

13 - Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

14 - Parcerias Multissetoriais e Cooperação Global;

15 - Financiamentos Diferenciados e Inclusivos;

16 - Responsabilidade Socioambiental nas Instituições;





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

17 - Balanço Socioambiental e Métricas Padronizadas;

18 - Cooperação Regional e Internacional;

19 - Combate ao *Greenwashing*; e

20 - Engrenagem Multissetorial para o ESG20+.

Esses princípios não constituem uma lista de temas independentes. Eles formam um sistema. A simplificação normativa contribui para democratizar a sustentabilidade entre portes e setores. A justiça climática orienta a transição energética para que seus custos e benefícios sejam distribuídos de modo equitativo. A economia circular depende de inovação, incentivos e cadeias produtivas responsáveis. A governança ética requer engajamento, educação, inclusão, métricas e combate ao *greenwashing*. O financiamento sustentável precisa de informações confiáveis, instrumentos fiscais apropriados e projetos capazes de demonstrar impacto. A cooperação internacional ganha efetividade quando o conhecimento global é adaptado ao contexto nacional e territorial. A proteção intergeracional, por sua vez, funciona como critério temporal de toda a arquitetura.

O Programa ESG20+ representa a transformação desses princípios em estrutura de governança e trabalho continuado. A Resolução nº 001/ESG20+, de 27 de novembro de 2024, instituiu um Conselho Permanente para cada princípio, com caráter interinstitucional e multissetorial, atribuindo-lhes objetivos de promoção, implementação, aprimoramento, articulação, produção de recomendações, disseminação de conhecimento, capacitação e formação de parcerias. Essa passagem é decisiva, pois substitui a lógica de compromisso pontual por uma lógica de institucionalidade permanente.

Os **Conselhos Permanentes** podem reunir representantes de instituições públicas, privadas e do terceiro setor, especialistas, acadêmicos, membros dos Poderes, órgãos e entidades diversas, organizações de classe, representantes diplomáticos, observadores internacionais e membros de organismos multilaterais. Sua atuação **pode desdobrar-se em comitês técnicos e consultivos, câmaras temáticas, grupos de trabalho, relatorias, secretarias executivas e outras estruturas adequadas à complexidade de cada tema**. Entre suas atribuições estão a **emissão de pareceres e recomendações, o monitoramento de indicadores, a organização de reuniões, audiências, seminários e eventos, o aperfeiçoamento de instrumentos de certificação e validação e a elaboração de relatórios periódicos**.

Vinculados ao Princípio 20, a Resolução também estabeleceu três **Conselhos Especiais Permanentes de natureza transversal**: o Conselho Especial Permanente de Conexão, Interface e Parceria com a Imprensa Nacional e Internacional; o Conselho Especial Permanente de Relações Internacionais e Conexões





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRÓPRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESSA



INTERNACIONAL

Diplomáticas Bilaterais e Multilaterais em Prol da Sustentabilidade; e o Conselho Especial Permanente de Logística, Infraestrutura e Transportes para o Desenvolvimento Econômico Sustentável. Esses colegiados reforçam a percepção de que comunicação, cooperação internacional e infraestrutura não são temas laterais, mas capacidades habilitadoras que atravessam toda a agenda.

Sob coordenação do Instituto Global ESG, os Conselhos oferecem ao Movimento um método de aprofundamento temático, enquanto os sete eixos oferecem o método de integração dos atores. Os Conselhos organizam o que precisa ser desenvolvido; os eixos organizam quem precisa participar e quais capacidades devem convergir. É no encontro dessas duas arquiteturas que o ESG na Prática adquire densidade institucional.





SISTEMA DE JUSTIÇA

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.



PODER PÚBLICO

Políticas públicas, regulação e transparência institucional para o desenvolvimento sustentável.



INICIATIVA PRIVADA

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.



SOCIEDADE CIVIL

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



INTERNACIONAL

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.



IMPRENSA

Informação qualificada, transparência e consciência pública e circulação de conhecimento.



ESG NA PRÁTICA

7 EIXOS DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA.

COMPROMISSOS E AÇÕES



Governança integrada
Coordenação de esforços e objetivos compartilhados.



Articulação multissetorial
Parcerias e soluções colaborativas.



Sustentabilidade e inovação
Práticas que geram valor de longo prazo.



Transparência e integridade
Prestação de contas e combate à corrupção.



Inclusão e impacto social
Equidade, oportunidades e bem-estar para todos.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM



Ética e integridade



Participação e diálogo



Sustentabilidade



Responsabilidade social



Transparência



Governança

IMPACTOS GERADOS



Ambiente de negócios
mais confiável e atrativo.



Desenvolvimento social
inclusivo.



Meio ambiente
mais resiliente.



Convergência de agendas
globais (ODS).



Juntos, construímos **instituições mais fortes**,
uma **sociedade mais justa** e um **futuro mais sustentável**.



ESG NA PRÁTICA

CONECTAR • COOPERAR • CONSTRUIR • TRANSFORMAR



Integração que
gera impacto.



Instituições conectadas.
Capacidades complementares.



Impacto
compartilhado.



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

4. Sete eixos de integração, articulação e convergência

Os sete eixos constituem o principal mote estruturante do Movimento. Não representam grupos fechados, níveis de importância ou espaços concorrentes. Funcionam como campos de capacidade que permanecem simultaneamente presentes na arquitetura, ainda que determinado projeto, conselho ou agenda destaque um deles em razão de seu objeto. Essa permanência **traduz uma visão sistêmica: o eixo em foco mobiliza os demais e reconhece que o impacto sustentável depende de relações de complementaridade.**

O desenho dos eixos pode ser compreendido como uma matriz de atuação.

Em uma direção estão os vinte princípios macros do Programa ESG20+ e suas estruturas permanentes.

14 Na outra estão, os 7 Eixos de Integração, Articulação e Convergência:

- 1) Poder Público;
- 2) Sistema de Justiça;
- 3) Iniciativa Privada;
- 4) Sociedade Civil;
- 5) Academia;
- 6) Internacional; e
- 7) Imprensa.

Cada Conselho pode acionar conhecimentos, competências e participantes dos sete eixos, formando combinações adequadas a seus objetivos. Assim, evita-se que um tema seja tratado por apenas uma perspectiva e amplia-se a possibilidade de soluções tecnicamente sólidas, institucionalmente legítimas, economicamente viáveis e socialmente relevantes.





PODER PÚBLICO

LIDERANÇA QUE TRANSFORMA REALIDADES

O Poder Público é o indutor de políticas, o guardião do interesse coletivo e o articulador de capacidades institucionais para promover desenvolvimento sustentável, justiça social, inclusão e competitividade do país.



SISTEMA DE JUSTIÇA

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.



SOCIEDADE CIVIL

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.



INTERNACIONAL

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.



INICIATIVA PRIVADA

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



IMPRENSA

Informação qualificada, transparência e consciência pública e circulação de conhecimento.

PAPEL ESTRATÉGICO



Formula políticas públicas eficazes e integradas baseadas em dados e participação social em todas as etapas.



Regula com qualidade e segurança jurídica. Promove equidade, concorrência justa e ambiente de negócios sustentável.



Fortalece instituições e capacidades estatais. Valoriza pessoas, moderniza processos e usa dados para decisões estratégicas.



Impulsiona o desenvolvimento sustentável. Incorpora critérios ESG às compras públicas, licitações e planejamentos governamentais.



Promove transparência, integridade e accountability. Combate à corrupção, assegura prestação de contas e fortalece a confiança da sociedade.

COMPROMISSOS E AÇÕES



Planejamento integrado e orientado a resultados. Alinhamento de políticas públicas à Agenda 2030 e aos ODS.



Governança e gestão de dados. Estratégias estatais, curadoria efetiva e cultura da integridade.



Compras e contratos sustentáveis. Critérios ESG como estímulo à diversidade e inovação.



Investimento em infraestrutura resiliente. Baixo carbono, inclusão social e adaptação climática.



Diálogo aberto e participação social. Transparência ativa e co-criação de soluções.

IMPACTOS GERADOS



Serviços públicos de qualidade



Ambiente de negócios confiável e competitivo



Redução de riscos e custos



Confiança social e legitimidade



Desenvolvimento justo e sustentável



Instituições públicas sólidas, éticas e inovadoras são a base para um Brasil mais próspero, inclusivo e preparado para os desafios do futuro.



ESG NA PRÁTICA

CONECTAR • COOPERAR • CONSTRUIR • TRANSFORMAR



Integração que gera impacto.



Instituições conectadas. Capacidades complementares.



Impacto compartilhado.



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

4.1 Eixo Poder Público: liderança que transforma realidades

O **Poder Público** é indutor de políticas, guardião do interesse coletivo e articulador de capacidades institucionais. Sua atuação alcança formulação legislativa, planejamento governamental, regulação, fiscalização, investimento, orçamento, tributação, compras públicas, prestação de serviços, produção de dados e coordenação federativa. No contexto do Movimento, o eixo compreende os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, respeitadas suas competências constitucionais, assim como órgãos de controle, instituições autônomas e entidades da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal.

16

No **Poder Executivo**, a transformação sustentável depende da incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança aos planos, programas, orçamentos e processos administrativos. Ministérios, secretarias, autarquias, fundações, empresas estatais, agências reguladoras, bancos públicos e governos subnacionais podem integrar metas de sustentabilidade ao planejamento, aprimorar a gestão de riscos, adotar dados abertos, promover contratações sustentáveis, estimular inovação, ampliar a resiliência de infraestruturas e desenhar incentivos capazes de orientar mercados. A transversalidade é essencial, pois clima, desenvolvimento econômico, saúde, educação, trabalho, mobilidade, energia, habitação, agricultura, indústria, ciência e proteção social não podem operar como agendas desconectadas.

No **Poder Legislativo**, a contribuição envolve produção normativa coerente, fiscalização, debate público, representação democrática e formação de consensos. O Congresso Nacional, as assembleias legislativas, a Câmara Legislativa do Distrito Federal e as câmaras municipais podem promover audiências, estudos, frentes parlamentares e processos participativos que aproximem evidências científicas, demandas sociais e realidades produtivas. A Frente Parlamentar ESG na Prática do Congresso Nacional constitui uma interface relevante dessa arquitetura ao oferecer espaço de articulação legislativa e interlocução com o Movimento, sem afastar a necessidade de diálogo com outras frentes, comissões e casas legislativas.

O **Poder Judiciário**, embora integre também o eixo específico do Sistema de Justiça, participa do Poder Público enquanto Poder de Estado e enquanto organização que planeja, contrata, administra pessoas, edifícios, tecnologia, dados e serviços. Sua atuação institucional pode demonstrar coerência entre decisões jurisdicionais e práticas internas de sustentabilidade, integridade, inclusão, acessibilidade, eficiência e transparência. A adesão a compromissos nacionais de sustentabilidade, a gestão de emissões, a inovação processual e a disseminação de boas práticas fortalecem sua contribuição sistêmica.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

Estados, Distrito Federal e municípios são indispensáveis porque é nos territórios que políticas e impactos se concretizam. A realidade amazônica, o semiárido, os centros urbanos, as regiões costeiras, os territórios industriais e agrícolas e as comunidades vulneráveis apresentam desafios distintos. A cooperação federativa precisa combinar diretrizes nacionais com capacidade local, assistência técnica, financiamento, dados e participação. Municípios de menor porte não podem ser excluídos pela complexidade das exigências, assim como os estados devem funcionar como articuladores regionais e indutores de escala.

No âmbito do Programa ESG20+, o Poder Público atravessa todos os Conselhos Permanentes. Possui papel direto na Simplificação e Integração Normativa, na Transição Energética e Incentivos, nos Instrumentos Fiscais e Tributários Sustentáveis, nos Financiamentos Diferenciados e Inclusivos e no Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Também é decisivo para Justiça Climática e Resiliência Social, Engajamento e Participação Social, Inclusão Social e Diversidade, Proteção Intergeracional e Combate ao Greenwashing. Instrumentos como o iESGo do Tribunal de Contas da União e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União demonstram como governança, avaliação e poder de compra podem induzir padrões responsáveis.

Para o Movimento, a contribuição do Poder Público deve ser medida não apenas pela edição de normas, mas pela qualidade da implementação. Políticas eficazes precisam de objetivos claros, evidências, orçamento, governança, responsabilidades, indicadores, transparência e mecanismos de avaliação. Regulações precisam oferecer proteção e previsibilidade, evitando tanto a omissão quanto a complexidade desnecessária. Compras e investimentos precisam considerar ciclo de vida, impacto social, eficiência e resiliência. Dados precisam ser úteis à decisão e ao controle social. Quando essas dimensões convergem, o Poder Público melhora serviços, reduz riscos e custos, estimula mercados, fortalece a confiança social e cria condições institucionais para um desenvolvimento mais justo e sustentável.





PODER PÚBLICO

Políticas públicas, regulação e capacidade institucional para o desenvolvimento sustentável.



SISTEMA DE JUSTIÇA

SEGURANÇA JURÍDICA E INSTITUIÇÕES FORTES PARA UM FUTURO SUSTENTÁVEL

Um sistema de justiça eficiente, acessível e íntegro é a base para regras claras, ambiente de negócios confiável e garantia de direitos. Ele promove equilíbrio entre crescimento econômico, justiça social e proteção ambiental, fortalecendo a confiança na sociedade e nas instituições.

COMPROMISSOS E AÇÕES



SEGURANÇA JURÍDICA E PREVISIBILIDADE

Fortalecer a coerência das decisões, simplificar normas e promover estabilidade regulatória para incentivar investimentos responsáveis e de longo prazo.



INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO

Aprimorar mecanismos de transparência, controle e responsabilização em todas as esferas das políticas públicas e nas relações público-privadas.



ACESSO À JUSTIÇA E INCLUSÃO

Ampliar o acesso à justiça, com foco em grupos vulneráveis, diversidade, equidade e soluções adequadas de resolução de conflitos.



JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL

Assegurar a proteção de direitos fundamentais e do meio ambiente, promovendo reparação de danos e prevenção de ilícitos.



FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Investir em tecnologia, governança, dados e capacitação para uma justiça mais ágil, transparente e efetiva.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM



INDEPENDÊNCIA



ÉTICA



TRANSPARÊNCIA



BINACIONALIDADE



EFICIÊNCIA



ACCOUNTABILITY

IMPACTOS GERADOS



Ambiente de negócios mais confiável e atrativo



Redução de riscos jurídicos e reputacionais



Fortalecimento da democracia e do Estado de Direito



Proteção de direitos e promoção de justiça social



Desenvolvimento sustentável e inclusivo



INICIATIVA PRIVADA

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



IMPRENSA

Informação qualificada, transparência e consciência pública e circulação de conhecimento.



SOCIEDADE CIVIL

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.



INTERNACIONAL

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.



Justiça não é apenas solucionar conflitos: é garantir condições para um futuro mais justo, ético e sustentável.



ESG NA PRÁTICA

CONECTAR • COOPERAR • CONSTRUIR • TRANSFORMAR



Integração que gera impacto.



Instituições conectadas. Capacidades complementares.



Impacto compartilhado.



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

4.2 Eixo Sistema de Justiça: segurança jurídica e instituições fortes para um futuro sustentável

O Sistema de Justiça compreende uma rede mais ampla do que o Poder Judiciário. Envolve tribunais, magistratura, Ministério Público, advocacia pública e privada, defensorias públicas, cartórios, órgãos de segurança e investigação nos limites de suas atribuições, conselhos institucionais, escolas, entidades profissionais, mecanismos de solução adequada de conflitos e demais instituições responsáveis pela garantia de direitos, pela integridade e pela aplicação da ordem jurídica. Essa diversidade permite que o eixo contribua simultaneamente para prevenção, orientação, responsabilização, reparação, mediação e fortalecimento institucional.

A **segurança jurídica** é condição para investimentos responsáveis e políticas duradouras, mas não deve ser confundida com imobilidade normativa. Ela decorre de regras compreensíveis, coerência decisória, respeito a direitos, processos transparentes e capacidade de adaptar instituições a novos riscos sem gerar arbitrariedade. No campo ESG, essa segurança é particularmente relevante porque empresas, governos, investidores e comunidades lidam com obrigações ambientais, trabalhistas, societárias, tributárias, climáticas, consumeristas e de transparência que frequentemente se inter-relacionam. O Sistema de Justiça pode contribuir para reduzir incertezas, qualificar interpretações e promover soluções que conciliem desenvolvimento econômico, proteção ambiental e justiça social.

A **integridade** é outra função central. O combate à corrupção, à fraude, à lavagem de ativos, à manipulação de informações e ao uso indevido de recursos públicos ou privados protege a legitimidade da transição sustentável. Projetos rotulados como verdes ou sociais não podem funcionar como cobertura para práticas ilícitas, violações de direitos ou desinformação. Mecanismos de prevenção, devida diligência, controles, canais de denúncia, responsabilização e cooperação institucional precisam integrar a agenda ESG, com respeito ao devido processo e às garantias fundamentais.

O **acesso à Justiça** amplia o alcance social do Movimento. Comunidades vulneráveis, consumidores, trabalhadores, povos tradicionais, mulheres, pessoas com deficiência, grupos racialmente discriminados e populações afetadas por danos ambientais precisam encontrar canais efetivos de proteção. Isso inclui assistência jurídica, linguagem acessível, inclusão digital, métodos consensuais de solução, tutela coletiva e respostas tempestivas. A **justiça socioambiental** não se limita à reparação posterior; envolve prevenção de danos, distribuição equitativa de riscos e benefícios e consideração das desigualdades territoriais e geracionais.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESSA



INTERNACIONAL

O fortalecimento institucional do Sistema de Justiça também requer governança interna, dados, capacitação, tecnologia responsável e sustentabilidade operacional. A utilização de inteligência artificial, plataformas digitais e automação deve respeitar direitos, transparência, segurança, não discriminação e supervisão adequada. Edificações, contratos, deslocamentos, gestão de resíduos, consumo de energia e políticas de pessoas podem incorporar critérios sustentáveis e gerar efeito demonstrativo. O **Pacto Nacional de Sustentabilidade para o Sistema de Justiça** e as iniciativas do Conselho Nacional de Justiça oferecem referências importantes para essa transformação.

Nos Conselhos do Programa ESG20+, o Sistema de Justiça reforça especialmente Simplificação e Integração Normativa, Governança Ética e Transparente, Inclusão Social e Diversidade, Proteção Intergeracional, Responsabilidade Socioambiental nas Instituições, Balanço Socioambiental e Métricas Padronizadas e Combate ao Greenwashing. Pode contribuir com análises jurídicas, prevenção de riscos, construção de recomendações, padronização conceitual e promoção de segurança institucional. Também pode aproximar o debate regulatório das consequências concretas das decisões e assegurar que a inovação sustentável permaneça vinculada à proteção de direitos.

Para o Movimento, Justiça não significa apenas solucionar conflitos já instalados. Significa garantir as condições jurídicas, éticas e institucionais para que a transformação sustentável ocorra com legitimidade, previsibilidade e respeito à dignidade humana. Um Sistema de Justiça acessível, independente, eficiente e íntegro protege direitos, fortalece a democracia, reduz riscos reputacionais e jurídicos e amplia a confiança necessária para cooperações de longo prazo.





INICIATIVA PRIVADA

INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E PROPÓSITO
GERANDO VALOR SUSTENTÁVEL

As empresas são protagonistas na construção de uma economia próspera, inclusiva e de baixo carbono. Integrar critérios ESG à estratégia é gerar valor para o negócio e para a sociedade.



SISTEMA DE JUSTIÇA

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.



PODER PÚBLICO

Políticas públicas, regulação e capacidade institucional para o desenvolvimento sustentável.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



SOCIEDADE CIVIL

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.



ESTRATÉGIA INTEGRADA

Incorporar ESG ao planejamento estratégico e à governança corporativa, com metas claras e mensuráveis.



INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

Investir em inovação, tecnologias limpas e novos modelos de negócios sustentáveis.



CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL

Promover práticas responsáveis com fornecedores, parceiros e toda a cadeia de suprimentos.



GESTÃO DE RISCOS E OPORTUNIDADES

Identificar, avaliar e gerenciar riscos ESG e aproveitar oportunidades de criação de valor.



TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Divulgar informações ESG com qualidade, seguindo padrões reconhecidos e prestando contas à sociedade.

IMPACTOS GERADOS



Aumento da competitividade e da resiliência



Atração e retenção de talentos



Redução de custos e desperdícios



Confiança de investidores e acesso a capital



Fortalecimento da reputação e da marca



Contribuição efetiva para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)



IMPRENSA

Informação qualificada, transparência e consciência pública e circulação de conhecimento.

INTERNACIONAL

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.



Empresas que inovam com propósito, adotam boas práticas e geram impacto positivo **constroem o futuro e lideram a mudança.**



ESG NA
PRÁTICA



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESSA



INTERNACIONAL

4.3 Eixo Iniciativa Privada: inovação, competitividade e geração de valor sustentável

A **iniciativa privada** ocupa posição central porque transforma recursos, conhecimento e tecnologia em bens, serviços, empregos, investimentos e soluções. O eixo abrange empresas de todos os portes, setores e modelos societários, instituições financeiras, cooperativas, startups, negócios de impacto, associações empresariais, cadeias de fornecedores, investidores e prestadores de serviços profissionais. Sua diversidade precisa ser preservada para que a agenda ESG não se restrinja às companhias abertas ou às grandes corporações.

Integrar ESG à estratégia empresarial significa conectar sustentabilidade ao propósito, à governança, à gestão de riscos, à inovação, à eficiência operacional, ao relacionamento com partes interessadas e à geração de valor de longo prazo. Não se trata de criar um relatório paralelo às decisões econômicas, mas de incorporar fatores ambientais e sociais às escolhas de investimento, produto, tecnologia, localização, contratação, financiamento, suprimento e distribuição. A alta liderança e os órgãos de governança precisam definir responsabilidades, supervisionar riscos, estabelecer metas e assegurar que incentivos internos não contradigam compromissos públicos.

As **cadeias de valor** ampliam o impacto empresarial muito além dos limites formais de cada organização. Critérios de compras responsáveis, rastreabilidade, direitos humanos, relações de trabalho dignas, eficiência de recursos, circularidade, redução de emissões e desenvolvimento de fornecedores permitem que grandes empresas induzam melhoria em todo o ecossistema. Ao mesmo tempo, exigências precisam ser graduais, proporcionais e acompanhadas de capacitação e instrumentos acessíveis, para não transferir custos de forma desproporcional a pequenos fornecedores nem provocar exclusão econômica.

A **inovação** é uma das maiores contribuições da iniciativa privada. Tecnologias limpas, energia renovável, novos materiais, agricultura de baixo carbono, logística eficiente, soluções digitais, economia circular, finanças sustentáveis e modelos baseados em serviços podem reduzir impactos e abrir mercados. Contudo, inovação sustentável requer avaliação de efeitos sociais, éticos e territoriais. Uma tecnologia ambientalmente eficiente pode produzir exclusão, concentração ou novos riscos se não houver governança adequada. O Movimento favorece o diálogo antecipado entre inovadores, reguladores, academia, comunidades e financiadores.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PIEZAIRA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESSA



INTERNACIONAL

A **transparência empresarial** deve combinar qualidade, materialidade, comparabilidade e honestidade sobre limites. Alegações genéricas, selos sem base verificável, omissão seletiva de riscos e comunicação desproporcional aos resultados enfraquecem a confiança e alimentam o greenwashing. Em sentido inverso, o receio de exposição não deve levar ao silêncio sistemático sobre esforços legítimos, fenômeno frequentemente associado ao greenhushing. A resposta está em governança da informação, métricas consistentes, verificação adequada e comunicação responsável, não em promessas absolutas nem em ocultação.

O eixo empresarial se relaciona diretamente com Sustentabilidade para Todos os Portes e Setores, Economia Circular e Cadeias Produtivas Sustentáveis, Governança Ética e Transparente, Inovação e Tecnologias Limpas, Instrumentos Fiscais e Tributários Sustentáveis, Financiamentos Diferenciados e Inclusivos, Balanço Socioambiental e Métricas Padronizadas e Combate ao Greenwashing. Também participa de Justiça Climática e Resiliência Social, Transição Energética e Incentivos, Educação e Cultura Sustentável, Inclusão Social e Diversidade e Proteção Intergeracional, pois decisões empresariais moldam empregos, territórios, consumo e inovação.

O Movimento pode ajudar empresas a compartilhar boas práticas, identificar barreiras regulatórias, construir projetos conjuntos, desenvolver fornecedores, dialogar com políticas públicas e acessar conhecimento científico. O Instituto Global ESG e sua rede de parceiros podem funcionar como catalisadores de capacitação, articulação e disseminação, preservando a necessária distinção entre apoio institucional e validação de desempenho. O resultado desejado é uma iniciativa privada mais competitiva porque é mais inovadora, resiliente, íntegra e capaz de responder às expectativas legítimas da sociedade.





SOCIEDADE CIVIL

PARTICIPAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E COLABORAÇÃO CONSTRUINDO SOLUÇÕES COLETIVAS

A sociedade civil é força que transforma realidades e impulsiona mudanças. Por meio do diálogo, da participação ativa e da colaboração, promove inclusão, justiça social, sustentabilidade e qualidade de vida para todos.



SISTEMA DE JUSTIÇA

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.



PODER PÚBLICO

Políticas públicas, regulação e capacidade institucional para o desenvolvimento sustentável.



INTERNACIONAL

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.



INICIATIVA PRIVADA

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



IMPRENSA

Informação qualificada, transparência e consciência pública e circulação de conhecimento.

COMPROMISSOS E AÇÕES



PARTICIPAÇÃO ATIVA

Estimular a participação social em soluções coletivas que geram impacto real.



COLABORAÇÃO E PARCERIAS

Unir esforços entre diferentes setores para ampliar resultados sustentáveis.



DEFESA DE DIREITOS

Agir na promoção de direitos humanos, sociais, ambientais e de cidadania.



INCLUSÃO E DIVERSIDADE

Promover ambientes inclusivos e equitativos, reconhecendo vozes e talentos.



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Atuar pela transparência, prestação de contas e combate à corrupção.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM



SOLIDARIEDADE



RESPEITO



PARTICIPAÇÃO



TRANSPARÊNCIA



SUSTENTABILIDADE



RESPONSABILIDADE

IMPACTOS GERADOS



Cidadãos mais engajados



Fortalecimento da democracia



Ambiente mais sustentável



Mais justiça e inclusão



Parcerias mais efetivas



Soluções inovadoras e eficazes



Juntos, somos protagonistas de um mundo mais justo, inclusivo e sustentável.

A mudança começa com cada um de nós.



ESG NA PRÁTICA

CONECTAR • COOPERAR • CONSTRUIR • TRANSFORMAR



Integração que gera impacto.



Instituições conectadas. Capacidades complementares.



Impacto compartilhado.



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

4.4 Eixo Sociedade Civil: participação, mobilização e construção coletiva de soluções

A **sociedade civil** é a dimensão que **aproxima a agenda sustentável das necessidades, experiências e capacidades das pessoas e dos territórios**. O eixo inclui organizações não governamentais, movimentos sociais, associações comunitárias, fundações, entidades filantrópicas, organizações religiosas, coletivos, sindicatos, organizações profissionais, redes territoriais, grupos de consumidores, juventudes, comunidades tradicionais e cidadãos. Sua pluralidade impede que a transformação seja definida apenas de cima para baixo.

A **participação social** qualifica decisões porque introduz conhecimentos que não aparecem em bases administrativas ou modelos econômicos. Comunidades conhecem vulnerabilidades locais, impactos acumulados, barreiras de acesso e soluções já experimentadas. Trabalhadores compreendem riscos operacionais e mudanças produtivas. Consumidores identificam padrões de informação e consumo. Organizações especializadas acumulam experiência em direitos, clima, educação, inclusão, saúde e desenvolvimento territorial. Quando essa diversidade participa desde a definição do problema, e não apenas na validação final, políticas e projetos tornam-se mais realistas e legítimos.

Participação, entretanto, precisa ser significativa. Consultas formais sem informação acessível, prazo adequado, devolutiva ou influência real produzem fadiga e desconfiança. O Movimento deve promover ambientes de diálogo com regras claras, representação plural, linguagem compreensível, prevenção de assimetrias e registro dos encaminhamentos. Também deve combinar canais digitais e presenciais, considerando desigualdades de conectividade, mobilidade, renda e tempo. A inclusão não decorre apenas da abertura abstrata de um espaço, mas da remoção de barreiras concretas à presença e à voz.

A sociedade civil também exerce controle social e vigilância democrática. Acompanha compromissos, fiscaliza recursos, denuncia abusos, cobra transparência e contribui para a responsabilização. Essa função não deve ser percebida como antagonismo incompatível com a cooperação. Parcerias maduras reconhecem a independência crítica das organizações e não condicionam sua participação ao silêncio. Ao mesmo tempo, a atuação responsável requer compromisso com evidências, respeito a direitos, transparência financeira e disposição para construir soluções.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

No Programa ESG20+, o eixo possui relação evidente com Engajamento e Participação Social, Justiça Climática e Resiliência Social, Educação e Cultura Sustentável, Inclusão Social e Diversidade, Proteção Intergeracional, Parcerias Multissetoriais e Cooperação Global e Combate ao Greenwashing. Também pode apoiar os demais Conselhos mediante escuta territorial, mobilização, monitoramento de impactos, educação cidadã e construção de projetos. A sociedade civil ajuda a manter o Programa conectado à realidade e a impedir que a agenda se torne excessivamente institucionalizada ou distante das pessoas.

Quando valorizada como parceira e não apenas como público destinatário, a sociedade civil amplia a capilaridade do Movimento, fortalece comunidades e transforma participação em capacidade de execução. Sua contribuição é decisiva para que os benefícios da transição alcancem grupos diversos, para que riscos sejam reconhecidos antes de se converterem em danos e para que a sustentabilidade seja incorporada à cultura cotidiana.



**SISTEMA DE JUSTIÇA**

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.

**SOCIEDADE CIVIL**

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.

**INTERNACIONAL**

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.



ACADEMIA

CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS

A academia gera e difunde conhecimento, forma lideranças e promove pesquisa e inovação para enfrentar os desafios contemporâneos. É ponte entre ciência e sociedade, impulsionando ideias, tecnologias e soluções para um futuro mais justo e sustentável.

**PODER PÚBLICO**

Políticas públicas, regulação e capacidade institucional para o desenvolvimento sustentável.

**INICIATIVA PRIVADA**

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.

**ACADEMIA**

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.

COMPROMISSOS E AÇÕES**ENSINO DE QUALIDADE**

Promover educação inclusiva, crítica e alinhada aos desafios de sustentabilidade.

**PESQUISA E INOVAÇÃO**

Gerar conhecimento científico e tecnológico para soluções sustentáveis e escaláveis.

**EXTENSÃO E IMPACTO SOCIAL**

Levar o conhecimento para a sociedade e fortalecer comunidades.

**FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS**

Preparar profissionais éticos, responsáveis e comprometidos com o bem comum.

**PARCERIAS E COLABORAÇÃO**

Atuar em rede com outros setores para impulsionar soluções integradas.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM

RIGOR CIENTÍFICO



INCLUSÃO



TRANSPARÊNCIA



INTERDISCIPLINARIDADE



ÉTICA ACADÊMICA



RELEVÂNCIA SOCIAL

IMPACTOS GERADOS

Soluções inovadoras para desafios socioambientais



Desenvolvimento sustentável e inclusivo



Formação de profissionais preparados para o futuro



Geração e difusão de conhecimento de impacto



Fortalecimento da cidadania e do pensamento crítico



Transformação positiva da sociedade



A ciência constrói o presente e abre caminhos para um futuro mais **sustentável**, **ético**, **inclusivo** e **próspero** para todos.



ESG NA PRÁTICA

CONECTAR • COOPERAR • CONSTRUIR • TRANSFORMAR



Integração que gera impacto.



Instituições conectadas. Capacidades complementares.



Impacto compartilhado.



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

4.5 Eixo Academia: conhecimento que transforma

A **academia** reúne universidades, institutos federais, centros de pesquisa, escolas, laboratórios, parques tecnológicos, pesquisadores, docentes, estudantes, programas de extensão, organizações científicas e ambientes de inovação. Sua função no Movimento não se limita a conferir autoridade técnica a decisões já tomadas. A academia deve participar da formulação de perguntas, da construção de métodos, da avaliação de evidências, do desenvolvimento de tecnologias, da formação de pessoas e do acompanhamento crítico de resultados.

Os desafios ESG exigem abordagens interdisciplinares. Mudanças climáticas não podem ser compreendidas apenas pelas ciências naturais, pois envolvem economia, direito, saúde, engenharia, geografia, política, comunicação e desigualdade. Transição energética demanda tecnologia, financiamento, regulação, planejamento territorial e qualificação profissional. Governança ética mobiliza administração, direito, ciência de dados, psicologia organizacional e políticas públicas. A academia cria valor quando rompe barreiras entre áreas e traduz conhecimento complexo em soluções aplicáveis.

A **pesquisa** pode apoiar diagnósticos, cenários, métricas, taxonomias, padrões, avaliações de impacto e desenho de políticas. A independência científica é indispensável, especialmente quando resultados afetam interesses econômicos ou políticos. Parcerias com governos e empresas precisam preservar transparência metodológica, divulgação de conflitos de interesse, liberdade de conclusão e proteção à integridade acadêmica. Do mesmo modo, pesquisadores devem comunicar incertezas e limites, evitando converter evidência parcial em certeza retórica.

A **educação** é o caminho para transformar sustentabilidade em cultura. Isso envolve currículos, formação inicial e continuada, educação executiva, capacitação de servidores, formação de professores, programas profissionais, extensão comunitária e produção de materiais acessíveis. O objetivo não é apenas transmitir conceitos, mas formar lideranças e profissionais capazes de integrar fatores ambientais, sociais e de governança às decisões de suas áreas. A educação para sustentabilidade deve estimular pensamento crítico, responsabilidade ética e capacidade de cooperação.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

A **extensão universitária** aproxima ciência e território. Projetos desenvolvidos com municípios, comunidades, escolas, cooperativas e pequenas empresas podem testar soluções, formar capacidades locais e devolver conhecimento à sociedade. Estudantes encontram problemas reais e organizações acessam recursos técnicos que muitas vezes não estariam disponíveis. Essa relação precisa ser construída com reciprocidade, evitando tratar comunidades como objetos de pesquisa e reconhecendo seus saberes.

No Programa ESG20+, a academia reforça Educação e Cultura Sustentável, Inovação e Tecnologias Limpas, Balanço Socioambiental e Métricas Padronizadas, Simplificação e Integração Normativa, Justiça Climática e Resiliência Social e Proteção Intergeracional. Pode ainda oferecer suporte metodológico a todos os Conselhos, avaliar projetos, produzir notas técnicas, formar observatórios e organizar repositórios de evidências. Para o Instituto Global ESG e sua rede, a cooperação acadêmica amplia rigor, memória institucional e capacidade de demonstrar resultados.

29 O conhecimento que transforma é aquele que circula, dialoga e se converte em capacidade social. A contribuição da academia deve ser reconhecida não apenas pela produção de publicações, mas pela formação de pessoas, pelo apoio a decisões melhores, pela inovação responsável e pela disposição de construir soluções com os demais eixos.





INTERNACIONAL

COOPERAÇÃO QUE AMPLIA IMPACTO

COOPERAÇÃO GLOBAL, INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS E CONVERGÊNCIA DE AGENDAS

A atuação interinstitucional fortalece alianças, compartilha boas práticas e mobiliza recursos para desafios comuns. É assim que construímos soluções sustentáveis com visão global e impacto local.



SISTEMA DE JUSTIÇA

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.



SOCIEDADE CIVIL

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.



PODER PÚBLICO

Políticas públicas, regulação e capacidade institucional para o desenvolvimento sustentável.



INICIATIVA PRIVADA

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



IMPRENSA

Informação qualificada, transparência e consciência pública e circulação de conhecimento.

COMPROMISSOS E AÇÕES



COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Fortalecer parcerias multilaterais e bilaterais para ações conjuntas e escaláveis.



INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO

Promover o compartilhamento de experiências, boas práticas e soluções aplicáveis.



ALINHAMENTO ÀS AGENDAS GLOBAIS

Atuar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e acordos internacionais.



MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS

Ampliar a captação e alocação de recursos para projetos de impacto.



DIPLOMACIA E INCIDÊNCIA POSITIVA

Representar e posicionar o país em fóruns e debates internacionais estratégicos.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM



COOPERAÇÃO



EQUIDADE



SOLIDARIEDADE



TRANSPARÊNCIA



RESPEITO ÀS DIVERSIDADES



SUSTENTABILIDADE



INTEGRIDADE



RESPONSABILIDADE GLOBAL

IMPACTOS GERADOS



Novas soluções para desafios globais.



Ampliação de poderes e competências.



Fortalecimento de recursos e investimentos.



Redução de riscos e vulnerabilidades.



Avanço do ODS e desenvolvimento sustentável.



Conectar realidades, compartilhar conhecimento e construir juntos um mundo mais **justo, sustentável e resiliente**.



ESG NA PRÁTICA

CONECTAR • COOPERAR • CONSTRUIR • TRANSFORMAR



Integração que gera impacto.



Instituições conectadas. Capacidades complementares.



Impacto compartilhado.



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

4.6 Eixo Internacional: cooperação que amplia impacto

O eixo **Internacional** conecta o Movimento a organismos multilaterais, agências das Nações Unidas, bancos de desenvolvimento, representações diplomáticas, redes globais, instituições estrangeiras, fundações internacionais, universidades, centros de pesquisa, empresas, investidores e organizações da sociedade civil de outros países. Seu propósito é compartilhar conhecimento, construir alianças, mobilizar recursos e promover convergência entre agendas globais e necessidades nacionais.

A **cooperação internacional** permite acessar experiências comparadas, tecnologias, metodologias, padrões e instrumentos financeiros. Também oferece espaço para que soluções brasileiras sejam apresentadas e adaptadas em outros contextos. Essa relação não deve ser unidirecional nem baseada na simples importação de modelos. Práticas internacionais precisam ser avaliadas à luz da Constituição, da legislação, das capacidades institucionais, das desigualdades, da diversidade territorial e das prioridades de desenvolvimento do Brasil. Cooperação efetiva combina visão global com impacto local.

31

A **Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** oferecem uma linguagem comum para essa articulação. O ODS 17 destaca as parcerias e os meios de implementação, incluindo coerência de políticas, mobilização de recursos, tecnologia, capacitação, dados e cooperações públicas, público-privadas e com a sociedade civil. Essa referência converge diretamente com a natureza interinstitucional e multissetorial do Movimento e com o Princípio 13, Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e o Princípio 14, Parcerias Multissetoriais e Cooperação Global.

O eixo também pode apoiar a **mobilização de recursos para projetos socioambientais**, desde que financiamento e cooperação estejam vinculados a governança, transparência, adicionalidade, integridade e capacidade de implementação. A busca de financiadores não deve produzir dependência temática nem deslocar prioridades definidas localmente. Projetos consistentes precisam demonstrar teoria de mudança, público beneficiário, riscos, indicadores, sustentabilidade financeira e mecanismos de prestação de contas.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

A diplomacia e as relações institucionais ampliam a possibilidade de diálogo bilateral e multilateral, participação em fóruns, celebração de acordos e construção de agendas comuns. Nesse ponto, o Conselho Especial Permanente de Relações Internacionais e Conexões Diplomáticas Bilaterais e Multilaterais em Prol da Sustentabilidade oferece um espaço transversal para organizar interlocuções e conectar os demais Conselhos a oportunidades internacionais. O Conselho Permanente de Cooperação Regional e Internacional e o Conselho Permanente de Parcerias Multissetoriais e Cooperação Global também se beneficiam diretamente dessa capacidade.

O eixo Internacional reforça, ainda, inovação, tecnologias limpas, transição energética, justiça climática, métricas, financiamento e combate ao greenwashing, temas fortemente influenciados por padrões e fluxos globais. Sua contribuição deve preservar soberania, reciprocidade, respeito às diversidades e responsabilidade global. Conectar realidades significa aprender sem copiar de forma acrítica, compartilhar sem impor e cooperar para produzir valor público duradouro.





IMPRENSA

INFORMAÇÃO QUE TRANSFORMA

INFORMAÇÃO QUALIFICADA, TRANSPARÊNCIA E CONSCIÊNCIA PÚBLICA NA CIRCULAÇÃO DE CONHECIMENTO

A imprensa livre, ética e responsável é ponte entre os fatos e a sociedade. Ao informar com qualidade e independência, promove o debate público, fiscaliza o poder, dá voz à diversidade e fortalece a democracia, impulsionando decisões conscientes e um futuro sustentável para todos.



SISTEMA DE JUSTIÇA

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.



PODER PÚBLICO

Políticas públicas, regulação e capacidade institucional para o desenvolvimento sustentável.



SOCIEDADE CIVIL

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.



INTERNACIONAL

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.



COMPROMISSOS E AÇÕES



INFORMAÇÃO COM QUALIDADE E VERACIDADE
Apurar, checar e divulgar fatos com rigor, precisão e responsabilidade.



TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS
Dar visibilidade a ações, dados e decisões de interesse público, promovendo accountability.



PLURALIDADE E DIVERSIDADE DE VOZES
Garantir espaço para diferentes perspectivas, regimes e grupos sociais.



VIGILÂNCIA DEMOCRÁTICA
Fiscalizar o poder público e privado, denunciando abusos e defendendo o interesse coletivo.



EDUCAÇÃO MIDÁTICA E CONSCIENTIZAÇÃO
Promover o pensamento crítico e combater a desinformação, fortalecendo a cidadania.

PRINCÍPIOS QUE ORIENTAM



ÉTICA E INDEPENDÊNCIA



RESPONSABILIDADE SOCIAL



IMPARCIALIDADE



LIBERDADE DE IMPRENSA



DIREITO À INFORMAÇÃO



RESPEITO À DIVERSIDADE

IMPACTOS GERADOS



Sociedade mais informada e participativa



Controle social mais efetivo



Combate à corrupção e aos abusos de poder



Fortalecimento democrático das instituições e direitos humanos



Desenvolvimento sustentável e inclusão



Informar é mais do que noticiar: é iluminar caminhos, fortalecer escolhas e construir um amanhã melhor para todos.



ESG NA PRÁTICA

CONECTAR • COOPERAR • CONSTRUIR • TRANSFORMAR



Integração que gera impacto.



Instituições conectadas. Capacidades complementares.



Impacto compartilhado.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



INICIATIVA PRIVADA

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.



7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

4.7 Eixo Imprensa: informação que transforma

A **imprensa** livre, ética e responsável conecta fatos, instituições e sociedade. O eixo abrange veículos nacionais, regionais, locais e internacionais, jornalismo especializado, imprensa comunitária, agências, emissoras, plataformas digitais, profissionais independentes e organizações dedicadas à qualidade da informação. Em uma agenda marcada por complexidade técnica, interesses econômicos, controvérsias políticas e impactos sociais, informação qualificada é infraestrutura de governança.

O **jornalismo** contribui ao investigar, verificar, contextualizar e traduzir temas de interesse público. Mudanças regulatórias, riscos climáticos, compromissos empresariais, decisões judiciais, investimentos, indicadores e impactos territoriais precisam ser apresentados com precisão e linguagem compreensível. A imprensa também dá visibilidade a soluções e boas práticas, sem transformar cobertura em publicidade, e cria condições para que cidadãos, investidores, gestores e consumidores tomem decisões mais informadas.

34

Sua função de vigilância democrática alcança tanto o poder público quanto o privado. Investigar inconsistências, conflitos de interesse, violações, greenwashing, corrupção e uso inadequado de recursos protege a credibilidade da agenda ESG. A independência editorial deve ser preservada nas relações com instituições, patrocinadores, fontes e parceiros. O Movimento pode oferecer acesso a dados, especialistas, documentos e diversidade de vozes, mas não deve pretender controlar enquadramentos ou substituir critérios jornalísticos.

A pluralidade é essencial. A cobertura da transformação sustentável precisa representar regiões, setores, comunidades, trabalhadores, cientistas, empreendedores, gestores e grupos vulneráveis. O debate não pode ficar concentrado apenas em capitais, grandes empresas ou fóruns especializados. Veículos locais e comunitários ajudam a revelar impactos territoriais, enquanto a imprensa internacional amplia a circulação de experiências brasileiras e conecta o país a debates globais.

Educação midiática e combate à desinformação constituem responsabilidades compartilhadas. Instituições devem fornecer informação tempestiva, verificável e acessível; jornalistas devem adotar rigor e transparência; plataformas precisam enfrentar incentivos à desinformação; academia e sociedade civil podem apoiar verificação e formação crítica. A complexidade do ESG favorece simplificações enganosas, por isso a qualidade da comunicação integra a própria qualidade da governança.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

O Conselho Especial Permanente de Conexão, Interface e Parceria com a Imprensa Nacional e Internacional institucionaliza esse eixo de forma transversal no Programa ESG20+. Sua atuação pode facilitar relacionamento qualificado, formação de fontes, disponibilização de dados, agendas temáticas, disseminação de estudos e ampliação do alcance dos Conselhos, sempre com respeito à independência jornalística. O eixo também fortalece Governança Ética e Transparente, Engajamento e Participação Social, Educação e Cultura Sustentável, Balanço Socioambiental e Métricas Padronizadas e Combate ao Greenwashing.

Informar é parte da transformação porque visibilidade gera consciência, escrutínio e capacidade de escolha. Uma agenda sustentável que não comunica bem pode tornar-se inacessível, ser apropriada por desinformação ou perder legitimidade. Uma agenda que comunica sem substância, por outro lado, converte sustentabilidade em aparência. O Movimento deve cultivar o equilíbrio entre transparência, profundidade, clareza e responsabilidade.

35

5. A convergência dos eixos na atuação dos Conselhos Permanentes

Os sete eixos adquirem plena funcionalidade quando mobilizados em torno dos Conselhos Permanentes.

Um Conselho sobre Transição Energética e Incentivos, por exemplo, pode reunir Poder Público para políticas e regulação, Sistema de Justiça para segurança jurídica, iniciativa privada para investimentos e tecnologia, sociedade civil para justiça territorial, academia para evidências, eixo internacional para cooperação e financiamento e imprensa para informação pública. O mesmo raciocínio se aplica aos demais princípios, com variações de intensidade conforme cada objetivo.

Essa matriz reduz o risco de soluções unidimensionais. O Conselho Permanente de Simplificação e Integração Normativa não deve limitar-se a juristas, pois precisa compreender custos empresariais, capacidades municipais, impactos sociais, evidências científicas e referências internacionais. O Conselho Permanente de Inovação e Tecnologias Limpas não pode restringir-se a desenvolvedores, porque deve considerar regulação, financiamento, direitos, inclusão, adoção pública e comunicação. O Conselho Permanente de Combate ao Greenwashing precisa integrar governança empresarial, proteção do consumidor, métricas, fiscalização, pesquisa e jornalismo.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

A atuação em rede pode ser organizada por ciclos. Primeiro, realiza-se diagnóstico com mapeamento de atores, normas, iniciativas, lacunas e dados. Em seguida, define-se uma agenda priorizada com problemas delimitados, entregas, responsáveis e prazos. Depois, constituem-se grupos técnicos ou projetos com representação adequada dos eixos. Os resultados são submetidos a consulta e validação, quando pertinente, e convertidos em recomendações, publicações, capacitações, projetos-piloto ou instrumentos de cooperação. Por fim, monitoram-se resultados e incorporam-se aprendizados ao ciclo seguinte.

Para evitar dispersão, cada Conselho deve trabalhar com objetivos claros e um portfólio limitado de entregas estratégicas. A amplitude temática do ESG torna tentadora a multiplicação de agendas, mas impacto exige foco, sequência e capacidade de conclusão. Transparência sobre membros, critérios de participação, decisões, produtos, financiadores e potenciais conflitos de interesse fortalece a legitimidade. Indicadores devem distinguir atividades, resultados intermediários e impactos, evitando confundir número de eventos com transformação efetiva.

- 36 O Instituto Global ESG exerce papel de coordenação e articulação dessa arquitetura, apoiado por sua rede de parceiros e pelas interfaces institucionais do Movimento. Essa função envolve organizar governança, preservar memória, conectar participantes, assegurar coerência entre Conselhos, estimular colaboração e disseminar resultados. A coordenação deve servir à autonomia técnica dos colegiados e à missão comum, criando método sem produzir centralização excessiva.

6. O papel estruturante do Instituto Global ESG e de sua rede

O Instituto Global ESG funciona como núcleo institucional de coordenação, capacidade técnica e continuidade. Sua atuação perante instituições públicas e privadas, em diferentes níveis e setores, oferece ao Movimento um ponto de conexão capaz de transformar diálogos esparsos em agendas permanentes. Essa posição exige responsabilidade elevada com integridade, pluralidade, transparência e qualidade técnica, pois a credibilidade do Movimento depende da confiança nos processos que organizam sua participação.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRÓPRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

A rede de parceiros amplia capilaridade e especialização. Nenhuma organização detém sozinha todo o conhecimento necessário para vinte princípios e sete eixos. Parceiros podem contribuir com pesquisa, infraestrutura, comunicação, formação, tecnologia, financiamento, mobilização territorial, acesso setorial e cooperação internacional. O valor da rede não deve ser medido apenas pelo número de logomarcas ou adesões, mas pela qualidade das contribuições, pela complementaridade das capacidades e pelos resultados produzidos em conjunto.

O Instituto também pode atuar como **guardião da coerência institucional entre Manifesto, princípios, Conselhos, eixos e projetos**. Novas iniciativas devem demonstrar vínculo com essa arquitetura, evitar duplicidade, identificar qual princípio desenvolvem, quais eixos mobilizam, que resultados buscam e como prestarão contas. Essa disciplina contribui para construir identidade, memória e aprendizagem acumulada.

A articulação com a Frente Parlamentar ESG na Prática, com instâncias do Sistema de Justiça, com a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com governos, empresas, universidades, sociedade civil, imprensa e parceiros internacionais evidencia o potencial de uma rede que não se encerra em si mesma. O objetivo é criar canais de contribuição técnica e participação que fortaleçam instituições existentes e aumentem a capacidade coletiva de implementação.

7. Transformação sustentável como resultado compartilhado

A transformação sustentável não será demonstrada pela existência do Movimento, mas pelos efeitos que sua atuação ajudar a produzir. Entre esses efeitos estão **políticas mais coerentes, normas mais compreensíveis, instituições mais íntegras, empresas mais resilientes, cadeias produtivas mais responsáveis, tecnologias de menor impacto, acesso ampliado a financiamento, participação social qualificada, decisões baseadas em evidências, cooperação internacional recíproca e informação pública confiável**.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESSA



INTERNACIONAL

Resultados também devem ser observados na **redução de desigualdades**, na **proteção de comunidades vulneráveis**, na **criação de trabalho digno**, na **melhoria dos serviços públicos**, na **eficiência do uso de recursos**, na **prevenção de danos**, na **redução de emissões**, na **adaptação climática**, na **circularidade** e no **fortalecimento da confiança**. Nem todos os impactos poderão ser atribuídos exclusivamente ao Movimento, pois transformação sistêmica é produzida por muitos atores. Ainda assim, é possível demonstrar contribuição, documentar mudanças e avaliar se as capacidades mobilizadas geraram valor adicional.

Para isso, o Movimento deve estimular métricas proporcionais e padronização quando possível, sem reduzir realidades complexas a indicadores únicos. Dados quantitativos precisam ser acompanhados de análises qualitativas, recortes territoriais e distributivos. A transparência sobre limites, resultados incompletos e aprendizados aumenta a credibilidade. Sustentabilidade não exige narrativa de perfeição; exige compromisso verificável com melhoria contínua.

38

8. Salvaguardas de legitimidade e efetividade

A **amplitude interinstitucional e multissetorial do Movimento** constitui sua maior força e também requer salvaguardas. A **primeira** é a clareza de governança, com definição de papéis, competências, processos decisórios e formas de participação. A **segunda** é a transparência, que deve abranger agendas, produtos, critérios de composição, fontes de apoio e potencial mediação de conflitos. A **terceira** é a integridade técnica, com uso de evidências, revisão adequada e distinção entre posicionamento institucional, contribuição individual e conteúdo patrocinado.

A **quarta** salvaguarda é a pluralidade efetiva. Representação não pode limitar-se à presença formal de diferentes setores; deve permitir participação substantiva, escuta de dissensos e consideração de grupos afetados. A **quinta** é a proporcionalidade, para que exigências e instrumentos considerem capacidades distintas de organizações e territórios. A **sexta** é a independência entre cooperação e validação: participar de uma rede ou apoiar uma iniciativa não equivale automaticamente a receber certificação de desempenho sustentável.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

A **sétima** salvaguarda é o foco em implementação. Publicações, eventos e manifestações públicas são importantes, mas precisam alimentar decisões, capacidades e projetos. A **oitava** é a prestação de contas por resultados, com relatórios periódicos, indicadores e memória de encaminhamentos. A **nona** é a aprendizagem contínua, permitindo revisão de métodos diante de novas evidências e transformações regulatórias, tecnológicas e sociais.

Essas salvaguardas protegem o Movimento contra riscos de fragmentação, captura, excesso de institucionalização, comunicação sem substância, sobreposição de iniciativas e *greenwashing*. Mais do que requisitos defensivos, elas constituem condições para que cooperação e confiança se mantenham no longo prazo.

Considerações finais: uma arquitetura para fazer acontecer

39

O Movimento Interinstitucional e Multissetorial ESG na Prática parte de uma convicção simples em sua formulação e exigente em sua execução: **sustentabilidade é responsabilidade compartilhada**, mas responsabilidades compartilhadas precisam ser organizadas. Sem arquitetura, a multiplicidade de atores pode gerar dispersão. Sem pluralidade, a organização pode gerar fechamento. Sem conhecimento, a ação pode perder qualidade. Sem comunicação, a sociedade pode não compreender o processo. Sem integridade e métricas, compromissos podem permanecer apenas no plano da intenção.

O Manifesto ESG na Prática forneceu o chamado. Os vinte Princípios Norteadores definiram a agenda. O Programa ESG20+ converteu os princípios em Conselhos Permanentes e Conselhos Especiais Permanentes. Os sete eixos oferecem o método de integração, articulação e convergência. O Instituto Global ESG e sua rede proporcionam coordenação, continuidade e capacidade de conexão. Juntos, esses elementos formam uma estrutura concebida para aproximar visão e implementação.

Poder Público, Sistema de Justiça, Iniciativa Privada, Sociedade Civil, Academia, Internacional e Imprensa não são públicos acessórios de um projeto central. Eles constituem o próprio Movimento. Cada eixo preserva funções e responsabilidades específicas, ao mesmo tempo em que reconhece a necessidade de **cooperação**. Cada Conselho organiza um campo de trabalho, mas depende da combinação de capacidades dos eixos. Cada parceiro amplia a rede, mas também assume o dever de contribuir com substância, transparência e respeito às diferenças.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRESA



INTERNACIONAL

O ESG na Prática é, assim, um convite para superar duas falsas alternativas: a ideia de que a sustentabilidade depende apenas do Estado e a ideia de que pode ser resolvida apenas pelo mercado. **O desenvolvimento sustentável depende de instituições públicas capazes, Justiça acessível e íntegra, empresas inovadoras e responsáveis, sociedade civil ativa, ciência independente, cooperação internacional recíproca e imprensa qualificada.** Depende, sobretudo, da capacidade de fazer essas forças convergirem sem apagar suas identidades.

As próximas duas décadas exigirão respostas a desafios ainda mais complexos do que aqueles que marcaram a consolidação do ESG. A transformação climática, tecnológica, demográfica e geopolítica modificará riscos, oportunidades e responsabilidades. Nesse cenário, o Movimento oferece uma plataforma aberta à evolução, mas firme em seus fundamentos: conectar realidades, cooperar com integridade, construir soluções e transformar com impacto compartilhado. É dessa convergência que poderá emergir um futuro mais justo, sustentável, resiliente e próspero para todos.

40

Referências institucionais e documentais

INSTITUTO GLOBAL ESG; MOVIMENTO ESG NA PRÁTICA. *Publicação Programa ESG20+: 20 Princípios Norteadores do ESG para o Desenvolvimento Sustentável, Manifesto ESG na Prática e Resolução dos Conselhos Permanentes.* Documento institucional como fonte principal desta publicação.

NAÇÕES UNIDAS. *The 17 Goals.* Visão oficial da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals>.

NAÇÕES UNIDAS. *Goal 17: Strengthen the means of implementation and revitalize the Global Partnership for Sustainable Development.* Metas relativas à coerência de políticas, parcerias multisectoriais, tecnologia, dados, financiamento e capacitação. Disponível em: <https://sdgs.un.org/goals/goal17>.

KOFI ANNAN FOUNDATION. *Biography.* Referência sobre a trajetória de Kofi Annan e a criação do Pacto Global. Disponível em: <https://www.kofiannanfoundation.org/kofi-annan/biography/>.

KOFI ANNAN FOUNDATION. *Global Compact with Business.* Registro do chamado de Kofi Annan ao setor empresarial para apoiar valores relacionados a direitos humanos, trabalho e meio ambiente. Disponível em: <https://www.kofiannanfoundation.org/publication/global-compact-with-business/>.





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes*. Registro oficial da assinatura realizada em 21 de agosto de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/08/pronunciamento-do-presidente-lula-durante-assinatura-do-pacto-pela-transformacao-ecologica-entre-os-tres-poderes>.

BRASIL. *Decreto nº 12.223, de 14 de outubro de 2024*. Institui o Comitê Interinstitucional de Gestão e o Comitê Executivo no âmbito do Pacto pela Transformação Ecológica. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12223.htm.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Pacto envolve tribunais no compromisso do Judiciário com a sustentabilidade*. Referência institucional sobre o Pacto Nacional de Sustentabilidade e seus objetivos ambientais, sociais e de governança. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/pacto-envolve-tribunais-no-compromisso-do-judiciario-com-a-sustentabilidade/>.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. *iESGo: Governança, Sustentabilidade e Inovação*. Plataforma do índice voltado à avaliação da adesão de organizações públicas a práticas ESG. Disponível em: <https://iesgo.tcu.gov.br/>.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. *Guia Nacional de Contratações Sustentáveis*. Orientações para a implementação de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas. Disponível em: https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf/view.

INSTITUTO GLOBAL ESG. Portal institucional do Instituto Global ESG. Apresenta a identidade, a missão, os valores, as iniciativas e as frentes de atuação do Instituto, organização da sociedade civil responsável pela articulação e coordenação institucional do Movimento Interinstitucional e Multissetorial ESG na Prática e do Programa ESG20+. O portal reúne informações sobre a atuação do Instituto na promoção da cultura ESG, na construção de soluções inovadoras, na articulação entre instituições públicas e privadas e no fortalecimento da governança ética, da sustentabilidade, da diversidade, da integridade e do impacto positivo. Disponível em: <https://institutoglobal.org>

INSTITUTO GLOBAL ESG. ESG20+ – 20 Princípios Norteadores do ESG para o Desenvolvimento Sustentável. Página institucional dedicada à apresentação dos vinte Princípios Norteadores, concebidos como compromisso interinstitucional para promover governança eficaz, desenvolvimento sustentável e justiça social. Constitui referência complementar para a compreensão da origem, dos fundamentos e dos desdobramentos institucionais do Programa ESG20+. Disponível em: <https://institutoglobal.org/esg20-20-principios-do-esg>

INSTITUTO GLOBAL ESG. ESG: 20 anos de legado e ação. Conteúdo institucional que contextualiza a trajetória de duas décadas do conceito ESG, seu amadurecimento como plataforma estratégica de governança e desenvolvimento e o chamado à ação que fundamentou o Manifesto ESG na Prática e o Programa ESG20+. Disponível em: <https://institutoglobal.org/esg-20-anos>





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INDÚSTRIA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

MOVIMENTO INTERINSTITUCIONAL E MULTISSETORIAL ESG NA PRÁTICA. Portal oficial do Movimento ESG na Prática. Plataforma institucional que apresenta o Movimento como espaço de conexão entre os setores público e privado, o Sistema de Justiça, a sociedade civil e outros atores estratégicos, orientado à transformação do discurso em implementação concreta. O portal reúne informações sobre os vinte Princípios Norteadores, os Conselhos Permanentes, o Programa ESG20+, o Marco Regulatório do ESG para o Desenvolvimento Sustentável, as iniciativas interinstitucionais e os canais de comunicação e conhecimento vinculados ao Movimento. Disponível em: <https://esgnapratica.org>

PROGRAMA ESG20+. Portal oficial do Programa ESG20+ e da Consulta Pública para o Marco Regulatório do ESG para o Desenvolvimento Sustentável. Plataforma destinada à apresentação do Manifesto ESG na Prática, dos vinte Princípios Norteadores, da Resolução que instituiu os Conselhos Permanentes, dos documentos de engajamento e do processo colaborativo de construção do Marco Regulatório do ESG para o Desenvolvimento Sustentável. O portal funciona como referência documental e ambiente de participação, sistematização de contribuições, atualização institucional e articulação de proposições legislativas, diretrizes normativas e políticas públicas. Disponível em: <https://esg20.org>

42

PROGRAMA ESG20+. Relatório e painel de resultados da Consulta Pública ESG20+. Ambiente digital de sistematização das contribuições recebidas para a construção do Marco Regulatório do ESG para o Desenvolvimento Sustentável, com organização temática a partir dos pilares ambiental, social e de governança e dos vinte Princípios Norteadores. A página reforça o horizonte estratégico do Programa até 2045 e a participação social como fundamento de racionalização e integração normativa. Disponível em: <https://esg20.org/relatorio>

PORTAL GLOBAL ESG. Informação que transforma o mundo. Veículo digital especializado na cobertura de sustentabilidade, governança socioambiental, desenvolvimento econômico sustentável, inovação, negócios, investimentos, tecnologia, diversidade, educação, inclusão, saúde e temas institucionais correlatos, em âmbito nacional e internacional. O Portal constitui uma das principais plataformas de produção jornalística, circulação de conhecimento e visibilidade pública das agendas acompanhadas pelo Instituto Global ESG, pelo Movimento ESG na Prática e pelo Programa ESG20+. Disponível em: <https://globalesg.com.br>

REDE GLOBAL ESG DE COMUNICAÇÃO. Ecossistema de comunicação, jornalismo e disseminação de conhecimento em ESG. Estrutura integrada de comunicação vinculada ao Instituto Global ESG, composta por canais e produtos editoriais destinados à circulação de informação qualificada sobre sustentabilidade, responsabilidade social, governança pública e privada, inovação e desenvolvimento econômico sustentável. A Rede compreende, entre outras frentes, o Portal Global ESG, a Revista Global ESG, a TV Global ESG, podcasts, conteúdos audiovisuais, edições digitais, colunas especializadas, coberturas especiais, publicações institucionais e parcerias de mídia. Sua atuação mantém correlação direta com o eixo Imprensa e com o Conselho Especial Permanente de Conexão, Interface e Parceria com a Imprensa Nacional e Internacional. Disponível em: <https://globalesg.com.br>





7 EIXOS DE
INTEGRAÇÃO,
ARTICULAÇÃO E
CONVERGÊNCIA.



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

PORTAL GLOBAL ESG. Edições digitais e publicações especiais. Repositório de revistas, estudos, coberturas, compêndios e publicações produzidas ou disseminadas no âmbito da Rede Global ESG de Comunicação. Constitui fonte complementar de memória institucional, documentação de agendas e circulação de conhecimento relacionado à sustentabilidade e à governança socioambiental. Disponível em: <https://globalesg.com.br/edicoes-digitais>

S COMPANY. Portal institucional da S Company. Plataforma que apresenta a atuação técnica e executiva da organização na promoção, análise, estruturação e implementação de práticas ESG, com foco em ecoeficiência, sustentabilidade organizacional, competitividade e geração de resultados. A S Company se apresenta como braço executor do Instituto Global ESG e reúne soluções relacionadas a diagnóstico ESG, materialidade e dupla materialidade, consultoria e assessoria, relatórios de sustentabilidade, gestão de partes interessadas, trilhas de implementação, capacitação, carbono, inventários e projetos socioambientais. Disponível em: <https://scompany.org.br>

S COMPANY. Soluções técnicas e jornadas de implementação ESG. Conjunto de serviços, programas, diagnósticos, trilhas e instrumentos voltados à tradução das diretrizes ambientais, sociais e de governança para a realidade das empresas e de suas cadeias de valor. Sua atuação complementa a arquitetura institucional do Movimento ao aproximar formulação estratégica, conhecimento técnico e implementação empresarial, particularmente nos eixos Iniciativa Privada e Academia e nos Conselhos relacionados à sustentabilidade para todos os portes e setores, governança ética, educação, inovação, responsabilidade socioambiental, materialidade e métricas. Disponível em: <https://scompany.org.br>

ECOAR — TRANSFORMAÇÃO SUSTENTÁVEL. Ecossistema de Impacto Arnone. Ambiente de integração de iniciativas, organizações, especialistas, projetos e soluções orientadas à transformação sustentável, à inovação, à responsabilidade socioambiental e à geração de impacto. O ECOAR pode ser compreendido como espaço de convergência e ativação de capacidades do Ecossistema de Impacto Arnone, conectando atuação institucional, conhecimento técnico, soluções empresariais, comunicação, educação, produção editorial e projetos de interesse público e privado. Sua lógica de ecossistema mantém correspondência com a natureza interinstitucional e multissetorial do Movimento ESG na Prática, ao favorecer cooperação, complementaridade de competências e desenvolvimento de soluções integradas. Disponível em: <https://arnone.com.br>

ARNONE. Portal do Ecossistema de Impacto Arnone. Plataforma institucional destinada à apresentação do conjunto de organizações, marcas, projetos e competências que integram o ecossistema, com atuação em áreas como Direito, sustentabilidade, ESG, comunicação, conhecimento, inovação, educação, soluções empresariais e impacto socioambiental. No contexto desta publicação, o ecossistema constitui referência complementar de capacidade de implementação, articulação e apoio a iniciativas que dialogam com os sete eixos do Movimento e com os Conselhos Permanentes do Programa ESG20+. Disponível em: <https://arnone.com.br>





ESG NA PRÁTICA



PODER
PÚBLICO



SISTEMA
DE JUSTIÇA



INICIATIVA
PRIVADA



SOCIEDADE
CIVIL



ACADEMIA



IMPRENSA



INTERNACIONAL

7 EIXOS DE INTEGRAÇÃO. UM ESPAÇO DE ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA.

O **ESG NA PRÁTICA** é um movimento entre instituições públicas e privadas, e os mais diversos setores econômicos e sociais, que promove o desenvolvimento sustentável e conecta visões, atribuições e capacidades com o objetivo de transformar agendas, intenções e compromissos em resultados concretos, impacto real e duradouro. Um pacto responsável com a paz, com as pessoas, com as parcerias, com a prosperidade e com o planeta; porque "quem se importa, ganha".



INTEGRAÇÃO
QUE GERA IMPACTO.



INSTITUIÇÕES QUE
CONSTRÓEM O FUTURO.



SUSTENTABILIDADE
QUE TRANSFORMA REALIDADES.

7 EIXOS DE INTEGRAÇÃO, ARTICULAÇÃO E CONVERGÊNCIA:



PODER
PÚBLICO

Políticas públicas, regulação e capacidade institucional para o desenvolvimento sustentável.



SISTEMA
DE JUSTIÇA

Segurança jurídica, integridade, garantia de direitos e fortalecimento institucional.



INICIATIVA
PRIVADA

Inovação, competitividade, governança e geração de valor sustentável.



SOCIEDADE
CIVIL

Participação, mobilização e construção coletiva de soluções.



ACADEMIA

Ciência, pesquisa, educação e produção de conhecimento aplicado.



IMPRENSA

Informação qualificada, transparência e consciência pública.



INTERNACIONAL

Cooperação global, intercâmbio de experiências e convergência de agendas.

2004 - 2024

ESG 20

Environmental,
Social & Governance

20
anos
years

Ambiental,
Social &
Governança

20+

Legado & Ação
ESG NA PRÁTICA

2023 - 2049

ESG
NA
PRÁ
TICA



Instituto
Global ESG